



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 559, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre suspensão a servidor público”

A Secretária Municipal de Saúde de Alto Araguaia - MT, Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos de sindicância administrativa instaurado em desfavor do servidor WILSON JOSE DE BARROS, processo nº 1.370/2013, ato de transgressão disciplinar previsto no Art. 183, XI, da Lei nº 1.079/97, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando o que dispõe o Art. 198, Inciso II, c/c Art. 201 e seguintes da Lei 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Pena de Suspensão, sem direito a remuneração, por um período de 15 (quinze) dias corridos, a contar a partir do recebimento desta, ao servidor WILSON JOSE DE BARROS, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Hospital Municipal, por infringir os termos do Art. 183, XI, da Lei nº 1.079/97, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que se proceda o desconto em folha de pagamento do servidor dos dias em que ficar afastado do trabalho cumprindo a suspensão de que trata o artigo 1º desta Portaria, com o registro da pena em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2014.

MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde